



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 116/2024 de 25 de setembro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	21	03.001.0004.0122.0014.2008.3449000000000000	15007000010	10.000,00	Anulação Dotação	16	03.001.0004.0122.0014.2008.333900000000000000	1500700001	10.000,00
					Total do Lote	10.000,00				
					Total	10.000,00	Anulação:	10.000,00	Excesso:	
							Superávit:		Op. de Crédito:	
							Convênio:		Total	10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 25 de setembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda